

Código de ética





A Política de Ética orienta sobre regras de conduta regidas pelos valores que são importantes para a nossa empresa:

1. **Cliente como razão** da existência da organização.
2. **Segurança** – prioridade de todos.
3. **Transparência** em todos os relacionamentos internos e externos.
4. **Respeito** à concorrência.
5. **Crença no valor** e na capacidade de desenvolvimento das pessoas.
6. **Respeito à dignidade** e diversidade do ser humano.
7. **Responsabilidade socioambiental**, com promoção e incentivo de ações para o desenvolvimento sustentável.

A ética reflete o comportamento do ser humano, que age levando em conta os seus valores. Quando o assunto é a ética empresarial, são levados em conta os valores da organização, seus objetivos e a forma como ela deseja interagir com seus públicos de interesse. Quando se escolhe trabalhar em uma empresa, **é imprescindível que os valores pessoais de cada indivíduo sejam compatíveis com os da empresa** em que atua, independente de seu cargo ou função.

A Prêmio é representada por todos os seus colaboradores e prestadores de serviço. **Cada um carrega consigo uma parte da história**, os valores, os aprendizados e as conquistas da empresa, por isso, sua conduta e suas atitudes individuais interferem diretamente na ética e na imagem da organização.

Para compor os princípios éticos que pautam a empresa, é essencial nortear as posturas desejadas e esperadas de seus colaboradores e demais parceiros de negócios. Assim, elaboramos esse código, que apresenta as **condutas admitidas na Prêmio**, para que estejam alinhadas a nossa ética empresarial.

É fundamental que cada um de nós esteja comprometido com a fomentação de um ambiente de trabalho que não apenas aceita, mas **respeita as diferenças individuais que nos fortalecem e nos enriquecem coletivamente**.

Considerando questões tão fundamentais como respeito ao ser humano, a sociedade e a natureza, continuaremos a praticar a **política de tolerância zero, não permitindo qualquer tipo de transgressão as normas contidas nesse código**, por atingirem diretamente o cerne de nossas crenças e valores, assim contribuindo para uma empresa saudável e que se perpetue em várias gerações.

integridade



Integridade ética é o principal requisito que esperamos de nossos colaboradores. Para isto, é preciso:

- Ter consciência de que o consumo de álcool, drogas e práticas de jogos de azar podem acarretar em vícios, prejudicando o desempenho das atividades, como também a sua vida e o ambiente de trabalho.
- Ter conhecimento de que o uso ou porte de drogas ilícitas e qualquer tipo de arma é considerado crime.
- Ser responsável pelo uso correto de todos os equipamentos, utensílios e materiais disponibilizados pela Prêmio, a fim de evitar danos, manejo inadequado, perdas e extravio.
- Saber que a apresentação de atestados médicos falsos, implica em justa causa.
- Ter ciência que a marcação de ponto de outro colaborador é inadmissível e implica em demissão das duas partes.
- Promover profissionais utilizando como base o mérito individual e não a afinidade, incentivando assim, o contínuo desenvolvimento do colaborador, evitando proteções.
- Zelar pelo cumprimento das leis, das convenções e acordos coletivos.
- Proteger a confidencialidade das informações dos colaboradores.

conflito *de interesse*



O conflito de interesse surge nas situações em que o colaborador usa seus contatos, sua posição na empresa, dados e informações confidenciais e segredos comerciais de propriedade da Prêmio para ampliar seus negócios ou investimentos particulares, com ou sem custos para a empresa.

Os colaboradores devem evitar o exercício de atividades que estejam ou aparentem estar em conflito com os interesses da Prêmio.

Não é permitido aceitar gratificações, como dinheiro, empréstimo, fornecimento de materiais/serviços ou outros favores de qualquer natureza de qualquer prestador de serviço ou fornecedor.

Colaboradores responsáveis por negociações externas devem conduzir suas atividades buscando os melhores resultados para a Prêmio, sem oferecer ou receber qualquer concessão de favores de natureza pessoal.

Na mesma linha de conduta, nenhum membro da equipe poderá efetuar pagamentos que tenham por objetivos obter vantagens para a Prêmio.

envolvimento *político*

A Prêmio sustenta o princípio de que todos os empregados são independentes para tomar as suas decisões políticas e individuais. É decisão pessoal de cada empregado participar de quaisquer atividades políticas lícitas e contribuir, por conta própria, para quaisquer partidos ou candidatos políticos.

Dentro deste princípio, não cabe a um superior hierárquico dirigir, induzir ou forçar um empregado a contribuir para um partido ou candidato político específico.

É proibido também que os empregados façam campanha política dentro da empresa.



comunicação *externa*

A stylized illustration of a megaphone in a light blue color, positioned in the lower-left quadrant of the slide. Several short, curved lines radiate from the megaphone, representing sound waves or communication.

A diretoria é a única responsável por divulgar ou delegar autoridade a um colaborador, devidamente orientado, para que este divulgue informações para uso externo, levando-se em conta a abrangência e a amplitude dessas informações.

É vedado aos funcionários da Prêmio emitir comentários desabonadores sobre a qualidade ou desempenho dos serviços da concorrência.

É proibida a divulgação de informações que possam expor a imagem da empresa, em qualquer meio de comunicação, incluindo mídias sociais.

As mídias sociais disponibilizadas pela empresa, tais como LinkedIn, Facebook, Instagram e etc., devem ser utilizadas exclusivamente para obtenção de informações, consultas e trabalhos ligados às funções de cada departamento e não para fins pessoais.

Somente é permitido divulgar, em qualquer rede social, materiais oficiais desenvolvidos pela empresa de marketing da Prêmio e aprovados pela diretoria.

igualdade de direitos

SEMPRE, devemos respeitar o outro, assim como preservar a individualidade e privacidade, não admitindo a prática de quaisquer atos discriminatórios, tais como: origem, condição social, posição hierárquica, grau de escolaridade, religião, crença ou filosofia de vida, deficiência, cor, raça, sexo, estado civil, situação familiar, associação com entidades de classe, etc.

Não ser preconceituoso em relação a raça, sexo, orientação sexual, religião, idade, cor, nacionalidade, deficiência física e/ou mental. Tratar todos os colaboradores com dignidade e respeito.

Tais assuntos não devem ser manifestados como motivo de piada ou brincadeiras.

Não permitir assédio moral ou sexual em todas as relações ou qualquer conduta que possa ser caracterizada como ofensiva ou constrangedora e que ocasione alguma forma danos moral a qualquer colaborador.

A contribuição de cada indivíduo para as atividades da Prêmio se dará plenamente quando existir respeito, confiança e dignidade no seu ambiente de trabalho. Comportamentos abusivos ou outras formas de abuso de poder, não serão tolerados em hipótese alguma.

Confiar na empresa é fundamental para a relação empregado/empregador. Portanto, qualquer problema deve ser reportado à área de Recursos Humanos.

Tratar todos os colaboradores com dignidade e respeito!



segurança do trabalho



Segurança é responsabilidade de todos os colaboradores. Proporcionamos um ambiente de trabalho seguro e com condições adequadas e satisfatórias para o exercício de suas funções, fornecendo EPIs e uniformes.

Desta forma, execute somente serviços para os quais estiver apto e autorizado, busque orientação e instrução de seus superiores sobre normas de segurança.

Não deixe de aplicar os conhecimentos adquiridos no Treinamento de Segurança.

Evite praticar atos perigosos ou inseguros utilizando os EPIs e ,comunique ao chefe imediato as condições perigosas que possam resultar em acidentes.

Nenhuma tarefa deve ser executada em condições de risco. Todos devem conhecer as medidas de proteção contempladas em normas internas e em contrato com prestadores de serviço, e praticá-las sistematicamente durante a jornada de trabalho.

Uma distração pode acarretar sérias consequências!

meio *ambiente*



A Prêmio assume o compromisso de respeitar o meio ambiente no desenvolvimento de suas atividades e serviços, com práticas e medidas que assegurem a prevenção da poluição e a redução de impactos ambientais negativos, tais como:

- Atender integralmente a legislação e as normas ambientais aplicáveis
- Buscar, desenvolver e implantar novas tecnologias, que melhorem o desempenho ambiental
- Reduzir, reutilizar e promover a reciclagem dos resíduos gerados
- Treinar, conscientizar os colaboradores e estimular os fornecedores na busca por um meio ambiente sustentável

sobras *de material*

O destino das sobras de materiais são designadas dependendo do tipo de contrato.

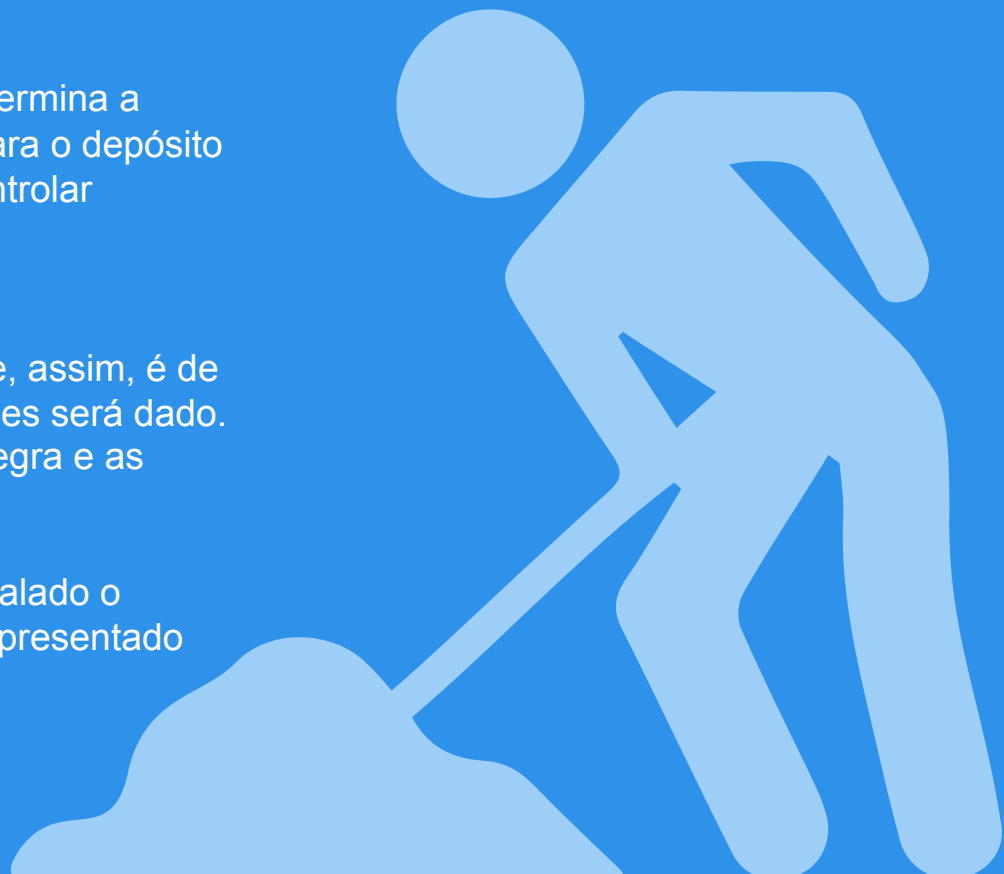
OBRAS DE EMPREITADA GLOBAL – O material é todo da Prêmio.

Ao término da obra, é realizado um romaneio de saída, junto ao engenheiro, que determina a transferência de materiais e equipamentos em bom estado para outras obras e/ou para o depósito da empresa em São Gonçalo. Após, a engenharia de manutenção passa então a controlar entradas e saídas.

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO – O material é todo do Contratante.

Caso a obra seja por administração, a propriedade desses materiais é do contratante, assim, é de plena responsabilidade do engenheiro verificar junto ao mesmo qual o destino que lhes será dado. Caso o Contratante comunique formalmente seu desinteresse pelas sobras, siga a regra e as envie para o depósito.

OBRAS POR PMG (Preço máximo garantido) – Ao término da obra, depois de instalado o condomínio, é realizado um romaneio dos materiais e equipamentos para que seja apresentado ao Gerente Geral de Obras e ele irá decidir o destino desses materiais.



proteção do patrimônio



O Patrimônio da Prêmio e de seus clientes (Incorporadores) é constituído pelos recursos com os quais a empresa conduz seus negócios.

Fazem parte do patrimônio da empresa, dentre outros recursos, as ferramentas de trabalho que são disponibilizadas pelos almoxarifes nas obras e pelos gestores no escritório.

Todos são de uso profissional, não podendo em nenhuma hipótese ser utilizado para uso pessoal.

O funcionário deverá retirar e devolver o equipamento e/ou ferramenta no início e no final de cada jornada de trabalho. Caso não realize a devolução ao final do dia, o almoxarife deverá acionar o mestre de obras ou gestor imediato para auxiliar na cobrança. Se a devolução não ocorrer até o início do dia seguinte, o almoxarife deverá comunicar o fato imediatamente à equipe de engenharia.

Em caso de extravio do equipamento e/ou ferramenta, o funcionário será responsabilizado com desconto em folha de pagamento. O almoxarife também poderá sofrer desconto (percentual a ser definido), caso não tenha feito o controle adequado e/ou não tenha comunicado a engenharia no prazo estabelecido.

respeito à

privacidade, confidencialidade e uso da informação



A Prêmio está comprometida com a privacidade e confidencialidade das informações pessoais coletadas de seus investidores, clientes, fornecedores, colaboradores e quaisquer outros públicos com que eventualmente venha a se relacionar.

Em hipótese alguma a Prêmio disponibilizará ou utilizará essas informações de forma não previamente autorizada.

Colaboradores da Prêmio com acesso a informações pessoais de partes relacionadas deverão zelar pela segurança do uso e guarda, reportando à chefia imediata qualquer falha na aplicação desse compromisso.

A não observância dessas diretrizes poderá levar à rescisão do contrato de trabalho.

denúncias & reclamações



A Prêmio conta com um comitê de ética, responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos que envolvem a empresa.

Por isso, é importante você conhecer as normas que a empresa estabeleceu para nortear o comportamento dos seus colaboradores e que saiba aplicá-las no dia a dia.

Se presenciar ou suspeitar de alguma violação a este código, informe ao comitê de ética através do e-mail: etica@premio.eng.br

Ou procure o Recursos Humanos que, após análise, levará a questão para o comitê de ética decidir a melhor solução para o caso apresentado.

Qualquer denúncia e ou reclamação apresentada será tratada no mais absoluto sigilo e a identidade preservada.

Esses canais garantem a confidencialidade de seu contato.



prêmio



POPULUS
Recursos Humanos